

Ofício nº 42/2017

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2017.

Senhora Diretora,

Com o objetivo de atualizar a habilitação e qualificação da Fiotec na Fundação Oswaldo Cruz (Processo nº 25380.001035/2012-10), encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos:


- Declaração de isenção de impostos federais;
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos;
- Declaração de cumprimento da lei de cotas para deficientes;
- Ata da vigésima reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Fiotec;
- Ata da quinquagésima quarta (54ª) reunião extraordinária do Conselho Curador da Fiotec;
- Cópia da página do Diário Oficial da União com o credenciamento da Fiotec no Ministério da Educação;
- Certidão Negativa de Débito ICMS, Certidão Negativa de Débito Município e Certidão Negativa de Débito ISS;
- 3 Declarações de pleno funcionamento e inquestionável reputação ética e profissional expedida por autoridades competentes da Fiocruz.*

**As três declarações serão enviadas posteriormente após a nomeação dos Diretores.*

Agradecemos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mansur Ferreira Campos
Diretor Financeiro - Direção
FIOTEC - CPF: 375.000.237-15


Maurício Zuma Medeiros
Diretor Executivo

À Senhora
Cristiane Teixeira Sendim
Diretora
Diretoria de Administração - DIRAD/Fiocruz
Pavilhão Figueiredo Vasconcelos – Quinino, 3o andar, sala 306

*AO DECOM, SCAF e AN
Para atualizar.
Em: 30/01/17.*

DECLARAÇÃO

A FIOTEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, com sede à Av. Brasil, nº 4036, Manguinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74, DECLARA ao Ministério da Saúde para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter complementar às atividades do Estado a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DPIJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal:

II – o signatário é representante legal da entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que com ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Dias de Mesquita
Contador
CRC-RJ 093.838/0-0


Carlos Alberto Dias de Mesquita
Contador - Ger. Adm. Fin. Cont.
CRC : RJ 093.838/0-0
FIOTEC - Matrícula: 155

DECLARAÇÃO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, inscrita no CNPJ nº 02.385.669/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Dr.º Mauricio Zuma Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 04.395.631-7 DETRAN/RJ e do CPF nº 603.466.717-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos*.

*Ressalva: emprega menor, a partir de dezesseis anos, na condição de jovem aprendiz.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.


Mauricio Zuma Medeiros
Diretor Executivo

Mauricio Zuma Medeiros
Diretor Executivo - FIOTEC
CPF nº 603.466.717-87

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754


fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE COTAS PARA DEFICIENTES

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74, DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso II do Artigo 36 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que preenche seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoa portadora de deficiência, cujo quadro de empregados efetivos corresponde atualmente a 280 empregados habilitados na proporção de 4%.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.


Adilson Gomes dos Santos
Gerente Geral

Adilson Gomes dos Santos
Gerente Geral
FIOTEC - Matrícula: 8975
CPF: 032.809.007-78




**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE –
FIOTEC.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015, às 09h30min na sede da FIOTEC, na Av. Brasil nº 4036, sala 916, Manguinhos – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva para *posse de seus mandatos referente ao período de Gestão 2015-2017 em cumprimento a deliberação do Conselho Curador em sua 64ª Reunião realizada em 02 de junho de 2015. Em atendimento à Carta de Convocação da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva datada de 16 de junho de 2015 reuniram-se os membros para deliberação do seguinte item da pauta: Recondução de Mandato e Posse dos membros da Diretoria Executiva para o período de Gestão 2015 – 2017. Presentes à reunião os membros da Diretoria Executiva: Dr. Maurício Zuma Medeiros - Diretor Executivo, Dr. Roberto Pierre Chagnon - Diretor Administrativo, Dr. Mansur Ferreira Campos – Diretor Financeiro e Drª Valéria Morgana Penzin Goulart - Diretora Técnica. Em seguida, foi feita a leitura pelo Diretor Executivo da Resolução da Presidência da Fiocruz data de 01.06.2015 informando que foi aprovado, por unanimidade pelo Conselho Curador em sua 64ª Reunião realizada em 02.06.2015 a recondução de todo o corpo da Diretoria Executiva por mais um período de mandato e todos os presentes manifestaram-se a favor com base no art. 16 do Estatuto Fiotec. O Diretor Executivo, Dr. Maurício Zuma, informou que o Conselho Curador enfatizou que a continuidade dos trabalhos da Diretoria Executiva é vital para que os resultados permaneçam positivos e que a indicação do CD-Fiocruz para a recondução de todo o corpo é fruto de mérito de uma gestão qualificada que vem correspondendo às expectativas. Foi levantado pelo Conselho Curador a recomendação de que seja realizado um estudo jurídico que avalie mecanismos que possibilitem os membros da Diretoria Executiva trabalharem em dedicação exclusiva, em decorrência do crescimento da Fiotec devendo ser matéria de reunião futura do Conselho Curador. Desta forma, todos os presentes manifestaram-se a favor. Em seguida, os mesmos abaixo-assinados de igual modo assumiram a posse da recondução de seus atuais mandatos por mais um período, a saber: 24 de junho de 2013 à 24 de junho de 2017 em consonância com a Resolução da Presidência da Fiocruz expedida em 02 de junho de 2015 cujos nomes indicados foram aprovados pelo Conselho Curador desta Fundação na Reunião supramencionada. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo dá por encerrada a reunião. Lida a ata, foi a mesma impressa e assinada por todos os presentes.*

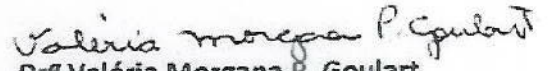


Membros da Diretoria Executiva:

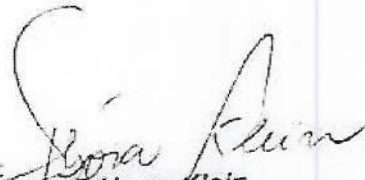

Dr. Mauricio Zuma Medeiros
Diretor Executivo


Dr. Roberto Pierre Chagnon
Diretor Administrativo


Dr. Mansur Ferreira Campos
Diretor Financeiro


Dr. Valéria Morgana P. Goulart
Diretora Técnica

Secretária da Reunião:
Débora Costa Klein


Débora Klein
Secretária Sênior / Gerência Geral
SRT / R. n° 10783
FIOTEC - Matrícula: 4856

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO

CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Mstr: 165564

201506251039375


12/08/2015

Emol: 51,30 Tributo: 17,45

EBCP 04052 WIL

Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS


Josef Echer
Escritor Autorizado
CTPS 97612 Série RJ 112

O Oficial

ANEXO
ATA DA 23ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Secretária Executiva da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC:

INFORMA:

Qualificação dos Membros da Diretoria Executiva:

- **Maurício Zuma Medeiros – Diretor Executivo**

Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador

CPF nº 603.466.717-87

Identidade nº 04395631-7 Detran-RJ Expedida em 03/06/2011

Registro Profissional CRA/RJ nº 20.24500-9

- **Mansur Ferreira Campos – Diretor Financeiro**

Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Químico

CPF nº 375.000.237-15

Identidade nº 036.668.895 IFP Expedida em 25/09/1989

Registro Profissional CRQ/RJ nº 03211828

- **Roberto Pierre Chagnon – Diretor Administrativo**

Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador

CPF nº 869.664.137-04

Identidade nº 06525254-6 Detran-RJ Expedida em 02/10/2008

Registro Profissional CRA/RJ nº 20.28216-8

- **Valéria Morgana Penzin Goulart – Diretora Técnica**

Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Enfermeira

CPF nº 426.960.627-49

Identidade nº 3125885 IFP-RJ Expedida em 08/08/1975

Registro Profissional COREN/RJ nº 19913

Endereço Comercial para todos os Membros: Av. Brasil, nº 4.036 – 10º andar/ FIOTEC - Direção - Manguinhos,
Prédio da Expansão do Campus da Fiocruz – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.040.361


Débora Klein
Secretária Executiva - Gerência Geral
SRJ/RJ nº 10783
Matrícula: 4858



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

FIOTEC-DIREÇÃO/2015

Referência 23ª Ata

Fólia

01

De

01

EM 03/08/2015

ERRATA

ATA DA 23ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Secretária Executiva da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC:

INFORMA:

Onde lê-se na linha 26ª, leia-se: “recondução de seus atuais mandatos por mais um período, a saber: 24 de junho de 2013,” **leia-se: recondução de seus atuais mandatos por mais um período, a saber: 24 de junho de 2015 à 24 de junho de 2017.**


Débora Klein
Secretária Sênior - Gerência Geral
SRT / RJ nº 10783
FIOTEC - Matrícula: 4858


Maurício Zuma Medeiros
Diretor Executivo - FIOTEC
CPF nº 603.466.717-87



ACPO RJ

12 08 15

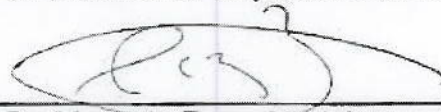
**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO/ AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL OU REGULAMENTAR**

Eu, Maurício Zuma Medeiros, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer, por lei, disposição regulamentar ou estatutária, ou em virtude de condenação criminal, a partir de 24/06/2015, o cargo de membro efetivo da Diretoria Executiva desta Fundação.

Declaro, também, que não participo simultaneamente de dois ou mais órgãos de administração da Fundação e que estou ciente de que não podem participar simultaneamente do mesmo órgão cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau inclusive, estando tais pessoas impedidas de participar de deliberações de interesse uma das outras, e que cumpro desta forma o disposto no artigo 48 da Resolução nº 68 da Procuradoria – Geral de Justiça, de 13.11.1979.

E por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.



Dr. Maurício Zuma Medeiros
Diretor Executivo

Maurício Zuma Medeiros
Diretor Executivo - FIOTEC
CPF nº 603.466.717-87

Cartório da 11ª C.R.D.P.M e Tabelionato, Avenida Guilherme Maxwell, 1000 - Banguinho - RJ - Registrador e Notárioserson Gutierrez

Reconheço por semelhança a firma de: MAURICIO ZUMA MEDEIROS
Cod: 300000027513

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015. Conf. por
Em testemunho da verdade. Serventia 4.47
%TJ+FUNDOS 1.58
Total 6.05

Luciana Dias Pimentel - Escrevente
EICH-15086 ILM-Consulta em <https://www.tj.jus.br/sitapublico>

088567AA319147

THAMYRES RODRIGUES FERREIRA
ANEXAR
CREAR e TAB.

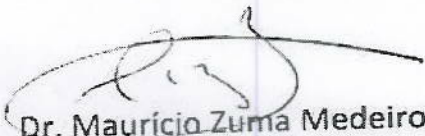
Thamyres Ferreira
Escrevente
C.R.D.P.E.TAB.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva

Convocamos Vossa Senhoria com base no Art. 16 § 3º do Estatuto, para participar da **23ª Reunião da Diretoria Executiva**, a realizar-se no próximo dia **24 de junho de 2015, quarta-feira**, na Av. Brasil, 4036 – Prédio da Expansão do Campus da Fiocruz, 9º andar, sala 916-A, às **09:00 horas**, em primeira convocação ou às **09:30 horas**, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Recondução de Mandato e Posse dos membros da Diretoria Executiva para o período de Gestão 2015 – 2017.**

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2015.



Dr. Maurício Zuma Medeiros
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARTA DE CONVOCAÇÃO
DATADA DE 16/06/2015 REFERENTE A 23ª REUNIÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA A SER REALIZADA NO DIA 24/06/2015

DR. MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS
Diretor Executivo
FIOTEC – Prédio da Expansão do Campus da Fiocruz
10º andar – sala: 1016 A
Secretária: Débora Costa

* EMITIDO PELO PRÓPRIO

DR. MANSUR FERREIRA CAMPOS
Diretor Financeiro
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde /VPPIS
Casa Amarela – Campus Fiocruz
(Em frente a Vila Residencial)

Recebemos em 16/06/2015

Assinatura: 

DR. ROBERTO PIERRE CHAGNON
Diretor Administrativo
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
VPGDI – Castelo Mourisco – 1º andar
Secretárias: Aline / Carol

Recebemos em 16/06/2015

Assinatura: 

DRª. VALÉRIA MORGANA PENZIN GOULART
Diretora Técnica
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
(Cedida para Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional)
Prédio da Expansão do Campus – Sala: 707
Tels: 3882.9184 Celular: 9326.8874
Secretário/Assessor : Marcelo

Recebemos em 16/06/2015

Assinatura: 



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

RESOLUÇÃO

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, aprovou a recondução do mandato de mais um período para os integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC** e a substituição do membro José Damasceno Fernandes, a pedido, por **Elias Silva de Jesus**, *ad referendum*, do Conselho Deliberativo da Fundação Oswaldo Cruz, conforme discriminado abaixo:

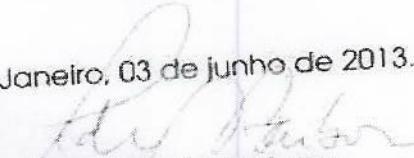
Diretoria Executiva

- **Maurício Zuma Medeiros - Diretor Executivo**
Mandato - 23/06/2013 a 23/06/2015
- **Valéria Morgana Penzin Goulart - Diretor Técnico**
Mandato - 23/06/2013 a 23/06/2015
- **Mansur Ferreira Campos - Diretor Financeiro**
Mandato - 23/06/2013 a 23/06/2015
- **Roberto Pierre Chagnon - Diretor Administrativo**
Mandato - 23/06/2013 a 23/06/2015

Conselho Fiscal

- **Gilvan Ferreira - Presidente**
Mandato - 23/06/2013 a 23/06/2015
- **Elias Silva de Jesus**
Mandato - 23/06/2013 a 23/06/2015
- **Junilton Barbosa Silva**
Mandato - 23/06/2013 a 23/06/2015

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.


Pedro Ribeiro Barbosa
Vice Presidente de Gestão e
Desenvolvimento Institucional



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC.

Aos dois do mês de junho de 2015, às 13h00h, na sede da FIOTEC, na Av. Brasil nº 4036, sala 1005, Manguinhos – Rio de Janeiro, em atendimento à Carta de Convocação datada de 21 de maio de 2015 reuniram-se os membros do Conselho Curador para deliberação do seguinte item da pauta: **Recondução dos membros da Diretoria Executiva Recondução dos membros da Diretoria Executiva e Apreciação e aprovação dos membros do Conselho Fiscal.** Após a segunda e última convocação às 13h30min horas, deu-se início à reunião, com a presença dos membros do Conselho Curador: *Jorge Carlos Santos da Costa, Mário Santos Moreira, Jorge Souza Mendonça, Valber da Silva Frutuoso, Marcos José de Araujo Pinheiro, Marília Santini de Oliveira e Rosamélia Queiroz da Cunha* e a partir do início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Jorge Costa leu a Resolução do Conselho Deliberativo da Fiocruz datada de 01 de junho de 2015. Em seguida, ouvidos todos os conselheiros presentes, foi colocada em votação e logo após todos os membros se manifestaram a favor, aprovando por unanimidade a Resolução na íntegra. Desta forma, foi aprovada a recondução do mandato para todos os membros da Diretoria Executiva: MAURICIO ZUMA MEDEIROS – Diretor Executivo; ROBERTO PIERRE CHAGNON – Diretor Administrativo; MANSUR FERREIRA CAMPOS – Diretor Financeiro e VALÉRIA MORGANA PENZIN GOULART – Diretora Técnica por mais um período, a saber: 24/06/2015 à 24/06/2017 objetivando manter a sincronia do período de mandato. Em seguida, o Presidente do Conselho Curador, Dr. Jorge Costa, ressaltou o trabalho louvável desenvolvido no período de Gestão 2013-2015 que trouxe contribuições extremamente significativas para o crescimento da FIOTEC cujos resultados poderão ser avaliados de modo mais preciso pelos membros do Conselho Curador durante a apresentação do Balanço de Gestão que será apresentado em breve na próxima Reunião do Conselho Curador. Logo após, o Presidente do Conselho, em continuidade a pauta da Reunião, em face da aprovação na íntegra da Resolução da Presidência declara a aprovação da recondução do membro ELIAS SILVA DE JESUS e as substituições dos membros: JUNILTON BARBOSA ELIAS por CHARLES BEZERRA DA SILVA e LEDA ZORAYDE DE OLIVEIRA por LUCIANE BINSFELD, ressaltando que em conformidade com o Artigo 14 parágrafo 2º em Reunião específica para votação entre seus próprios membros a escolha de seu Presidente e respectiva Posse. Em suma, os mandatos de todos os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício de gestão permanecerão sincronizados o período de mandato de 24/06/2015 à 24/06/2017 com a composição dos seguintes membros: ELIAS SILVA DE JESUS, CHARLES BEZERRA DA SILVA e LUCIANE BINSFELD. Em seguida, o Presidente do Conselho Curador, *Dr. Jorge Costa*, agradece efusivamente a contribuição dos membros *Junilton Barbosa* e *Lêda Zorayde* pela importante contribuição a esta Fundação no exercício de seus mandatos. Dando continuidade a Reunião, Dr. Jorge Carlos, informa que os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tomarão posse em Reunião específica que será convocada, em caráter extraordinário. Nada mais havendo a tratar o Presidente do



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

Conselho Curador dá por encerrada a reunião. Lida a ata, foi a mesma impressa e assinada por todos os presentes.

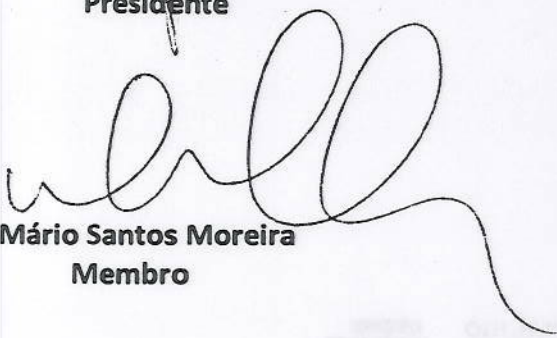
MEMBROS DO CONSELHO CURADOR:
CONSELHO CURADOR:



Jorge Carlos Santos da Costa
Presidente



Jorge Souza Mendonça
Membro



Mário Santos Moreira
Membro



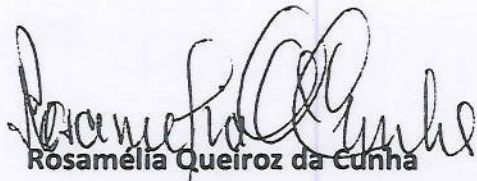
Valber da Silva Frutuoso
Membro



Marcos José de Araujo Pinheiro
Membro




Marília Santini de Oliveira
Membro



Rosamélia Queiroz da Cunha
Membro

Secretária da Reunião:
Débora Costa Klein



Débora Klein
Secretária Sênior - Gerência Geral
SR7/RJ nº 10783
FIOTEC - Matrícula: 4858



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



RESOLUÇÃO

O Conselho Deliberativo da Fundação Oswaldo Cruz, reunido no dia 29 de maio de 2015, aprovou por unanimidade, a recondução do mandato de mais um período para os integrantes da Diretoria Executiva e nova composição do Conselho Fiscal, conforme discriminado abaixo:

Diretoria Executiva


- **Mauricio Zuma Medeiros – Diretor Executivo**
Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017
- **Valéria Morgana Penzin Goulart – Diretor Técnico**
Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017
- **Mansur Ferreira Campos – Diretor Financeiro**
Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017
- **Roberto Pierre Chagnon – Diretor Administrativo**
Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017

Conselho Fiscal

- **Elias Silva de Jesus (Reconduzido)**
Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017
- **Charles Bezerra (substituto de Junilton Barbosa da Silva)**
Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017
- **Luciane Binsfeld (substituta de Lêda Sorayde de Oliveira)**
Mandato – 24/06/2015 à 24/06/2017

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

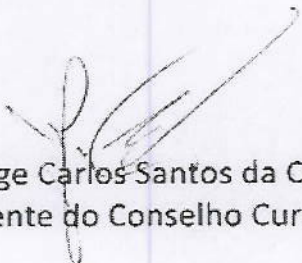
Conselho Deliberativo da Fundação


Paulo Gadelha
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0000038

CARTA DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária do Conselho Curador

Convocamos Vossa Senhoria, com base no Art. 12 § 4º do Estatuto, para participar da **64ª Reunião do Conselho Curador**, a realizar-se no próximo dia **02 de junho de 2015, terça-feira**, na Av. Brasil, nº 4036 – Prédio da Expansão do Campus da Fiocruz, 10º andar, sala 1005, às **13:00 horas**, em primeira convocação ou às **13:30 horas**, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte item de pauta: **Recondução dos membros da Diretoria Executiva e Apreciação e aprovação dos membros do Conselho Fiscal.**

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.


Dr. Jorge Carlos Santos da Costa
Presidente do Conselho Curador



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

OCF 00

**PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARTA DE CONVOCAÇÃO DATADA
DE 21/05/2015 REFERENTE A 64ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR A
SER REALIZADA NO DIA 02/06/2015 (13-13:30h)**

DR. JORGE CARLOS SANTOS DA COSTA
Presidente do Conselho Curador, Fiotec
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde /VPPIS
Casa Amarela - Em frente a Vila Residencial

* EMITIDO PELO PRÓPRIO

DRª. ROSAMELIA QUEIROZ DA CUNHA
Conselheiro Curador, Fiotec
Instituto Nacional do Câncer – INCa
Chefe de Gabinete
Praça da Cruz Vermelha, nº23 4ª andar
Gabinete da Direção
Centro – Rio de Janeiro

Recebemos em 21/05/15

Assinatura: 

DR. MARCOS JOSÉ DE ARAUJO PINHEIRO
Conselheiro Curador, Fiotec
CASA DE OSWALDO CRUZ – COC
Pavilhão do Relógio
Vice-Diretor de Informação e Patrimônio Cultural
Direção / Secretária: Alessandra Pinho

Recebemos em 21/05/2015

Assinatura: 

DR. VALBER AS SILVA FRUTUOSO
Conselheiro Curador, Fiotec
INSTITUTO OSWALDO CRUZ – IOC
Vice Direção de Desenvolvimento Institucional
VD-DIG/Sala: 07
Secretária: Débora Lopes

Recebemos em 21/05/15

Assinatura: 

DR. MARIO SANTOS MOREIRA

Conselheiro Curador, Fiotec
Instituto de Biologia Molecular do Paraná / IBMP
Rua Prof. Algacyr Munhoz Maeder, 3775
Bloco C Bairro CIC
Curitiba - Paraná CEP 81.350-010
Secretária: Gleice Pereira

Recebemos em 21/05/15

Assinatura: 

21 05 15

DR. JORGE SOUZA MENDONÇA

Conselheiro Curador, Fiotec
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Far-Manguinhos – Vice Diretoria de Gestão Institucional
Prédio da Direção
Av. Comandante Guaranys, 447
Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ

Recebemos em 21/05/15

Assinatura: 

DR^a. MARÍLIA SANTINI DE OLIVEIRA

Conselheiro Curador, Fiotec
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
IPEC

Laboratório de Pesquisa Clínica em DST e AIDS do IPEC

**prédio atrás do ambulatório, último andar, sala no final do corredor a direita da escada

Recebemos em 21/05/2015

Assinatura: 

CONVIDADO:

DR. MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS

Diretor Executivo
FIOTEC – Prédio da Expansão do Campus da Fiocruz
10º andar – sala: 1016 A
Secretária: Débora Costa Klein

Recebemos em 21/05/15

Assinatura: 

Débora Klein

Secretária Sênior - Gerência Geral

SRT/RJ nº 10783

FIOCRUZ - Matrícula: 4856

2017

2017

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Real Sociedade Clube Ginástico Português - eleição da diretoria 2015/2017/aprov despesas até 31/05/16 - Matr. 283. Sociedade Espirita Jorge - eleição da diretoria 2015/2018 - Matr. 437. Grêmio Recreativo Esportivo Escola de Samba Império Serrano - G. R. E.S. Império Serrano - retificação da ata de reunião do C. deliberativo de 17/06/2015 - Matr. 528. Sociedade Brasileira de Autores SBAT - eleição do administrador provisório - Matr. 878. Rotary Club do Rio de Janeiro - eleição do C. diretor 2015/2016 e eleição do presidente 2016/2017 - Matr. 2.351. Centro do Comercio de Cafe do Rio de Janeiro - eleição da diretoria e C. administrativo 2015/2017/aprov do parecer - Matr. 2.697. Federação das Bandeirantes do Brasil - FBB - eleição do presidente e tesoureiro nacionais 2015/2018 - Matr. 2.715. Tattwa Cristo Jesus Os Divinos Mestres - eleição do C. fiscal e prorrogação da diretoria 2014/ 2019/prestação de contas torneio/parecer do C. fiscal 2013/2014 - Matr. 2.817. Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FERJ - consolidação - Matr. 6.097. Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - SINTUFRJ - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 7.950. Igreja Batista de Abolição Rua Belmira, Nº 329 Piedade - eleição do presidente indeterminado - Matr. 13.812. Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascer de Jacarepaguá - eleição da diretoria 2015/2018 - Matr. 14.892. Primeira Igreja Batista em Pilaes Avenida João Ribeiro, Nº 123 - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 41.044. Associação dos Moradores do Sobral AMOS - eleição da diretoria 2014/2017 - Matr. 76.484. Union Des Français de L'etranger - Rio de Janeiro - relatório de atividades 2014/balanco e demonstrações financeira 2014 - Matr. 82.319. Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria/C. fiscal e deliberativo 2015/2018 - Matr. 82.387. Igreja Evangelica Pentecostal Deus É Luz - Rua Professor Jorge Zarur, Nº 72 Tomás Coelho - eleição da diretoria 2015/2016 - Matr. 83.410. São Rafael Sociedade de Previdencia Privada - posse de membros do C. deliberativo e fiscal 2015/2018 - Matr. 83.989. Igreja Que Está no Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2015/2020 - Matr. 88.996. Comunidade Bom Pastor - eleição do C. curador 2015/2019/aprov de contas 2014 - Matr. 93.152. Associação Beneficente e Educacional Nova Esperança ABENE - eleição da diretoria 2015/2019 - Matr. 94.657. Associação Brasileira de Saúde Coletiva - consolidação do regimento interno - Matr. 96.222. Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes e Pracistas do Comercio no Estado do Rio de Janeiro - abert de filial em Volta Redonda - RJ - Matr. 112.243. Associação dos Motoristas Autonomos do Ponto de Taxi da Portuguesa - AMAP Ilha - eleição da diretoria 2015/2017/aprov de contas 2014 - Matr. 113.798. Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Urucânia Ministério Jesus É Bom - eleição da diretoria 2015/2016/alt da sede/consolidação/alt da denominação - Matr. 119.685. Associação de Artesãos e Microempreendedores do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2014/2016/aprov das contas 2013/alt da sede/consolidação - Matr. 132.212. Associação dos Lojistas do Shopping Center Tijuca - eleição do C. diretor e representante legal 2015/2016/aprov de contas 2014 e orçamento 2015 - Matr. 155.515. Associação Comunitaria Paraíso - eleição da diretoria 2014/2018/aprov de contas 2014 - Matr. 174.923. Associação dos Motoristas Tele Taxi Barra - eleição da diretoria 2015/2016 - Matr. 176.728. Associação Nacional de Gerontologia Seção Rio de Janeiro ANG RJ - eleição da diretoria 2015/2017/prestação de contas - Matr. 177.575. Fundação de Serviços de Defesa e Tecnologias de Processos Fundação SDTP - prestação e aprov de contas 2014 e parecer auditoria externa - Matr. 195.752. Repartir Associação de Apoio Às Crianças do

Hospital Municipal Jesus - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 198.001. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Jerusalém no Bairro Carolina - Rua Austria, S/N Lote: 07, Quadra: G, Campo Grande - eleição da diretoria 2015/alt de arts 17 paragrafo 1º e art 28 paragrafo 1º - Matr. 204.576. Gene Insanno Companhia de Teatro - GI - abert de filial - Matr. 210.187. Escola de Gente - Comunicação em Inclusão - nomeação e posse superintendente geral e financeiro - Matr. 210.454. Associação de Praticantes do Método G.D.S. do Rio de Janeiro - APGDS-Rio - balanços de atividades 2014/projetos 2015/2016- encontro curso - Matr. 216.893. Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério da Família no Engenho Novo - Rua Sousa Barros Nº 373 - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 227.397. Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - eleição do diretório municipal/C.de etica e disciplina 2015/2017 - Matr. 228.096. Instituto Alzira Alves Serviço Social - eleição da diretoria 2012/2016/admissão de associados - Matr. 233.111. Associação dos Motoristas de Táxi Arcoverde - Copacabana - subst do presidente até 01/02/2017 - Matr. 233.704. Associação da Turma de Guardas-Marinha de 1990 - eleição da diretoria 2015 - Matr. 238.401. Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Mista Phoenix Nº 7 - eleição da diretoria 2014/2019/alt da sede/alt da denominação/transf de registro - Matr. 241.643. Igreja Plena de Campo Grande - Rua Areinhas Nº 12, Campo Grande/RJ - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 257.059. Clube Atlético Oito de Dezembro - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 257.233. Igreja Evangélica da Vila Militar - IEVM - Av. Duque de Caxias Nº 590, Vila Militar/RJ - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 258.673. Associação de Rádio Difusão Comunitária Rio Maravilha - alt da sede - Matr. 260.415. Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministerio de Vila Eugenia - alt da sede - Matr. 265.091. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Stone Prestação de Serviços Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt da administração - Matr. 104.052. Graphoset Maq Artes Gráficas Eireli EPP - consolidação/transf de registro - Matr. 104.150. Modelo Assessoria Tributaria e Contabil S/C Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 112.439. Air Link Express Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas / consolidação/transf de registro/alt da administração/abert de filial - Matr. 123.146. C & M Congresses Meeting e Eventos Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 146.599. Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC - aprov do balanço contábil 2014 e da utilização de crédito BNDS/FINAME - Matr. 165.564. Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC - posse dos novos membros do C. fiscal - gestão 2015/2017 - Matr. 165.564. Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC - aprov do balanço contábil 2014 e aumento do patrimônio social - Matr. 165.564. Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC - deliberar sobre a recondução da dir. executiva e aprov dos membros do C. fiscal 2015/2017 - Matr. 165.564. Estacionamento Fatima Ltda - EPP - consolidação - Matr. 171.050. Quality Serviços Contabeis Ltda - EPP - alt da sede / consolidação/transf de registro - Matr. 179.683. N M Produções Ltda - EPP - alt da sede/consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 186.310. Escola de Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG Ltda - EPP - cessão de cotas/alt da sede / consolidação/alt da denominação/aumento do capital - Matr. 188.981. Sool Tur Transporte Ltda ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 213.725. Vet Análises - Laboratório Veterinário de Análises Clínicas Ltda - ME - retificação do RG do sócio - Matr. 215.480. Kadosh Refrigeração Eireli - ME - saída de sócio/consolidação/alt da denominação / aumento de capital - Matr. 226.298. Regência Assessoria e Consultoria Ltda - admissão de sócio/consolida-



ensino na comunidade) com ênfase em Cirurgia Geral, homologado através da Portaria nº 152, de 13/01/2015, publicada no D.O.U. de 14/01/2015, seção 1, página 07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.796, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.027733/2013-42/Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 23/01/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho

de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 019/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, para a Matéria de Ensino: Pediatria, homologado através da Portaria nº 205, de 22/01/2015, publicada no D.O.U. de 23/01/2015, seção 1, página 06.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.797, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010365/2014-84/Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/01/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 019/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino: Audiologia, homologado através da Portaria nº 184, de 16/01/2015, publicada no D.O.U. de 19/01/2015, seção 1, página 27.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.799, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011675/2015-05; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos, objeto do Edital nº. 017/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 03/07/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Política e Gestão em Educação
Disciplinas	Política e Gestão Educacional I e II, Organização do Trabalho Pedagógico, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Avaliação Educacional
Cargo/Nível	Ajuizado - A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
	Resultado Final
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DINAMARA GARCIA FELDENES - 82,53 2º LUGAR: JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA - 78,79
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA - 78,79
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 75, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 24 de setembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 056/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pms, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), CNPJ nº 51.619.104/0001-10, para atuar como fundação de apoio junto ao Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG), processo nº 23000.010296/2015-67.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 76, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 24 de setembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 053/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-mmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, CNPJ nº 02.385.669/0001-74, como Fundação de Apoio à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), processo nº 23000010340/2015-39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 77, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 24 de setembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 055/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pms, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências (Fundação PATRIA), CNPJ nº 71.555.068/0001-39, para atuar como fundação de apoio junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), processo nº 23000.010568/2015-29.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada, nos termos do art. 5º, III, da Portaria nº 191/2012, à apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação, pelos órgãos competentes da instituição apoiada, dos projetos desenvolvidos com a participação da fundação de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 932, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÓ ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201405934	LOGÍSTICA (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	FACULDADE ESTACIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS	CENTRO DE ASSISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO DE FORMACAO PROFISSIONAL UNICEL LTDA	AVENIDA DALMA BASTA, 122 - DE 40437 AO FM, CHAPADA, MANAUS/AM
2.	201408381	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	RUA DIAS VIEIRA, CENTRO, GUIMARÃES/MA
3.	201358440	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELEM	UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	AV. SERZEDELO CORREA, 514, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015120200018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74 com endereço no(a) AVENIDA BRASIL nº 4036 - R.I. Cen 21040361 certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2016

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/04/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Antonio Carlos de Sá

Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/176.131-1





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2016/0023250-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 02.385.669/0001-74

CAD-ICMS ATIVO

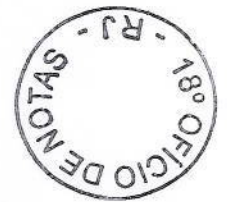
NOME / RAZÃO SOCIAL

FIOTEC FUNDACAO PARA DESENVOLVIMENTO CIENT TECNOLOGICO EM SAUDE

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/10/2016 AS 16:40:39

VÁLIDA ATÉ: 11/04/2017



(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: OCTAVIO FERRARO GENU

Matrícula: 0294695-2

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuía com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **1001956339**

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 34842/2016

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FIOTEC-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

AVN BRASIL 4036

MARE RIO DE JANEIRO 21040-361 RJ

CNPJ/CPF

02.385.669/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ANTIGA: *****

NOVA: 0.242.022-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução **SMF/RJ 1897** de **23/12/2003** e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 27 de **OUTUBRO** de 2016.

27 OUT 2016

HORA:13:09

Leonardo Marques do Carmo
Fiscal de Rendas

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.